



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU Nº 802230/2019 – RECURSO AO PLENÁRIO
INTERESSADO	ARQ. e URB. JOSÉ FRANCISCO VALIM DE ALMEIDA
ASSUNTO	JULGAMENTO DE RECURSO EM FACE DA DECISÃO DO PLENÁRIO DO CAU/TO DE INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO DE INTERRUÇÃO DE REGISTRO DO PROFISSIONAL

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0096-12/2019**

Aprecia o recurso interposto pelo interessado em face da decisão do Plenário do CAU/TO de indeferimento da solicitação de interrupção de registro do profissional.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília/DF nos dias 21 e 22 de novembro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Relatório e Voto Fundamentado do relator no âmbito da Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR, conselheiro Fernando Márcio de Oliveira, acompanhado pela CEP-CAU/BR por meio da Deliberação nº 075/2019.

**DELIBEROU:**

- 1- CONHECER DO RECURSO interposto pelo interessado;
- 2- Acompanhar o Relatório e Voto Fundamentado do conselheiro relator no âmbito da CEP-CAU/BR, no sentido de:
  - a) DAR PROVIMENTO ao recurso;
  - b) DEFERIR o requerimento de interrupção do registro do profissional; e
  - c) Orientar o CAU/TO sobre a necessidade de atualização periódica dos normativos do CAU/BR e de cumprimento da Resolução CAU/BR nº 167/2018, que dispõe sobre as alterações de registro dos profissionais e está vigente desde o dia 25 de dezembro de 2018.
- 3- Remeter a decisão ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins (CAU/TO) para as devidas providências; e
- 4- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 22 de novembro de 2019.

**Luciano Guimarães**  
Presidente do CAU/BR



## 96ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

## Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Alfredo Renato Pena Brana	X			
AL	Josemêe Gomes de Lima	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Raul Wanderley Gradim	X			
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio				X
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Emerson do Nascimento Fraga	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy				X
MS	Osvaldo Abrão de Souza				X
MT	Luciano Narezi de Brito				X
PA	Alice da Silva Rodrigues Rosa	X			
PB	Cristina Evelise Vieira Alexandre	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares				X
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade	X			
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo				X
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira				X
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Nádia Somekh				X
TO	Matozalém Sousa Santana	Impedimento			
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda				X

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária N° 096/2019****Data:** 22/11/2019**Matéria em votação:** 5.12. Projeto de Deliberação Plenária de julgamento, em grau de recurso, do Processo de Interrupção de Registro Profissional SICCAU n° 802230/2019 do CAU/TO. Interessado: José Francisco Valim de Almeida.**Resultado da votação:** Sim (17) Não (0) Impedimento (01) Abstencões (0) Ausências (09)  
**Total (27)****Ocorrências:** O conselheiro do Estado de Tocantins, Matozalém Sousa Santana, declarou-se impedido de votar a matéria.**Secretário:****Condutor dos trabalhos (Presidente):**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RM5H-HINI-HPSM-7UG4



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/12/2019 é(são) :

- Antonio Luciano de Lima Guimarães - 11/12/2019 10:33:54
- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 09/12/2019 12:04:22